

**ANEXO Nº VI/2025/SSP/GESOP - ASPLAN/SPTC-17518****DECLARAÇÃO DE BOA-FÉ
(Doação de cadáver)**

DECLARO que (qualificação da entidade), ora representada por (Qualificação do representante legal), compromete-se a:

- I - não ceder, a qualquer título, a outra instituição ou pessoa física ou jurídica, o cadáver, bem como qualquer órgão ou parte dele integrante.
- II - não transportar o cadáver para outro Campus, ainda que da mesma pessoa jurídica conveniada.
- III - publicar os editais previstos na Lei Federal nº 8501, de 1992, para fins de recebimento de cadáveres;
- IV - arcar com os custos da retirada e do transporte de cadáveres, evitando riscos a terceiros;
- V - assegurar a saúde dos servidores, empregados, alunos e terceiros encarregados ou autorizados a manusearem os cadáveres que me forem entregues, não havendo nenhuma responsabilidade do Estado de Goiás por eventual contaminação.
- VI - a receber os cadáveres sem exames de doenças infectocontagiosas.
- VII - sepultar após a sua utilização, os cadáveres recebidos, devendo fazer prova, no prazo de 24 horas à Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás.
- VIII - prestar contas de forma completa e dentro dos prazos estipulados pelo Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás;

Assim, firmo o presente para que produza os seus efeitos legais, bem como declaro o compromisso expresso em cumprir com a destinação acordada dos cadáveres e ás sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

Representante Legal da **Instituição de Ensino**

GOIANIA, aos 11 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MATOS DA SILVA**, **Superintendente**, em 06/05/2025, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70666361** e o código CRC **7FC8F751**.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
AVENIDA ENG. ATÍLIO CORRÊA LIMA 1223, S/C - Bairro CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO
- CEP 74425-030 - (62)3201-9571.



Referência: Processo nº 202400016022180

SEI 70666361